

**UNIVERSIDADE DE CABO VERDE****Extrato do Despacho n.º 046/2026**

**Sumário:** Dando por Finda a Comissão de Serviço das Presidentes das Faculdades (FaED, FCT, FCSHA) e da Escola de Ciências Agrárias e Ambientais (ECCA).

Extrato do Despacho da Magnífica Reitora da Universidade de Cabo Verde

De 5 de abril de 2026

Considerando o disposto no artigo 8.º do Regulamento Geral das Unidades Orgânicas da Universidade de Cabo Verde, aprovado pela Deliberação n.º 009/CONSU/2016, que estabelece que o(a) Presidente exerce as suas funções por um mandato de dois (2) anos, renovável, podendo cessar antes do termo nas situações legalmente previstas, designadamente com o termo do mandato do(a) Reitor(a);

Considerando o disposto no artigo 19.º do Regulamento das Eleições dos Presidentes das Unidades Orgânicas da Universidade de Cabo Verde, aprovado pela Deliberação n.º 003/CONSU/2024, que fixa a duração do mandato em dois (2) anos;

Considerando a necessidade de assegurar o regular funcionamento das unidades orgânicas, em estrita observância dos princípios da legalidade, continuidade do serviço público e rotatividade nos cargos de direção;

É dada por finda a comissão de serviço dos seguintes Presidentes das Comissões Executivas, com efeito imediato:

- a) Prof.<sup>a</sup> Doutora **Aleida Patrícia Monteiro Furtado**, no cargo da Presidente da Faculdade da Educação e Desporto da Universidade de Cabo Verde;
- b) Prof.<sup>a</sup> Doutora **Maria dos Anjos de Jesus Barros Monteiro Lopes**, no cargo da Presidente da Faculdade de Ciências e Tecnologia e da Escola de Ciências Agrárias e Ambientais da Universidade de Cabo Verde;
- c) Prof.<sup>a</sup> Doutora **Fernandina Lopes Fernandes**, no cargo da Presidente da Faculdade de Ciências Sociais Humanas e Artes da Universidade de Cabo Verde.

Universidade de Cabo Verde, aos 6 de maio de 2026. — O Diretor, *Amaro Gomes Lopes*.